

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1566/2023

SEI N.º 1260.01.0159267/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 904, de 18 de outubro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pela Escola Municipal Ribeiro Pena, de Ensino Fundamental, situada na R. Almirante Tamandaré, n.º 02, Centro, em Serranos, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/11/2023